



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 56/2016

Institui Comissão para analisar a viabilidade da proposta de Federalização do Hospital Municipal de Governador Valadares.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que foi deliberado, por unanimidade, em sua reunião ordinária do dia 15 de setembro de 2016,

R E S O L V E:

Art. 1º - INSTITUIR Comissão para analisar a viabilidade da proposta de Federalização do Hospital Municipal de Governador Valadares.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- 2 (dois) Representantes do Conselho Superior: o Superintendente do HU-UFJF/EBSERH e um representante da Faculdade de Farmácia, a ser indicado;
- 2 (dois) Representantes do Campus Avançado de Governador Valadares, a serem indicados pelo Conselho de Unidade do Instituto de Ciências da Vida (ICV);
- 2 (dois) Representantes da Administração Superior;
- 1 (um) Representante dos Servidores Técnico-Administrativos, indicado pelo SINTUFEJUF;
- 1 (um) Representante docente, indicado pela APES;
- 1 (um) Representante discente, indicado pelo DCE.

Art. 3º - Para cada representação será necessária a indicação de um nome para suplência.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Juiz de Fora, 30 de setembro de 2016.

Rodrigo de Souza Filho
Secretário Geral

Marcus Vinicius David
Presidente do CONSU